



LAR DE
SÃO SALVADOR
DA ARAMENHA

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo dos artigos 23º, n.ºs 1 e 2 alínea b) e 24º dos Estatutos convoco todos os associados da Instituição para a reunião da Assembleia Geral Ordinária que terá lugar nas instalações do Salão da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, pelas 17h30m do dia 18 de novembro de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Apresentação e votação do Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2023;
- 2 – Marcação de eleições dos órgãos sociais para o quadriénio 2023/2026;
- 3 – Proposta de autorização de alienação do prédio urbano sito em São Salvador da Aramenha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 382, freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, distrito de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o n.º 766/19900618.

Nos termos do artigo 25º, n.ºs 1 e 2 dos Estatutos, se à hora indicada não estiverem presentes pelo menos, mais de metade dos seus associados, com direito a voto, a Assembleia funcionará trinta minutos depois com qualquer número de associados, sendo a mesma ordem de trabalhos e no mesmo local.

São Salvador da Aramenha, 02 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia Geral

(Paulo Jorge Moreira Lúzia Reis)